



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO
TERRITORIAL DO ESTADO AMAPÁ

PORTARIA
(P)Nº 057 / 2018 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 1331 de 11 de Abril de 2017.

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso e Ajuste de Conduta Ambiental nº 056/2017 do Ministério Público Estadual, firmado entre o Instituto de Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá – IMAP, o Instituto Estadual de Florestal do Amapá – IEF, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Amapá – SEMA e o Ministério Público Estadual do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender as Autorizações Prévias de Análise Técnica para Manejo Florestal – APAT dos seguintes detentores:

AILTON BALIEIRO DOS SANTOS	4001.795-2016
AIRTON MOURÃO FILHO	4001.618-2015
ANTONIO PEREIRA DE SENA	4000.159-2017
CENY PEREIRA VILHENA	4000.939-2017
CRISTIANO PALL DOMBSKI	4000.726-2016
DANIEL HENRIQUE FERNANDES GARCIA	4002.108-2016
DEUZARINA DA LUZ GONÇALVES	4001.614-2015
DIVINO BEZERRA DA CUNHA	4000.942-2017
GISELE SILVA DE AQUINO	4000.161-2017
IZANEIDE VILHENA DE CASTRO	4000.940-2017
JOSÉ SAMUEL MACHADO LEITE	4000.941-2017
JOSÉ WARLEI PIMENTEL DOS SANTOS	4000.160-2017
JOSEMAR DE OLIVEIRA	4001.501-2015
JURANDIR SARGES GIBSON	4000.084-2018
LEONARDO CUNHA PARADELLA	4000.614-2016
MERCY PEREIRA RIBEIRO	4001.627-2015
ORLANDINA FORTUNATO DO NASCIMENTO	4001.746-2016
RAFAEL ANTONIO DE SOUZA SENA	4000.147-2017
ROMILSON LEAL DO NASCIMENTO	4000.330-2016
SARA DA SILVA COSTA	4000.649-2015
JACIRA RODRIGUES MACIEL	4001.619-2015
JAIR ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	4000.728-2016
RONILSON FURTADO CARDOSO	4001.790-2016

Art. 2º – Suspender as análises técnicas dos Planos de Manejo Florestal Sustentável – PMFS e Plano Operacional Anual – POA dos seguintes detentores:

JACIRA RODRIGUES MACIEL	4001.619-2015
JAIR ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	4000.728-2016
RONILSON FURTADO CARDOSO	4001.790-2016

Art. 3º – Suspender as Autorizações de Exploração – AUTEX dos seguintes detentores:

Anderson Mancio de Abreu	794.581.902-82
Edileuza Martins Lobato	667.412.892-91
Fernando Souza Lima	161.180.678-05
Manoel Joaquim Monteiro da Silva	729.551.472-49
Matilde Oliveira Mendes da Silva	163.570.352-20
Valdeci Rodrigues Valente	575.693.202-04

Art. 4º – A revogação da suspensão das AUTEX suspensas dependerão da realização de vistoria de campo a ser realizado pela Diretoria de Ordenamento Territorial – DIROT, e quando atestado o exercício da posse do imóvel anterior a data de criação da Floresta Estadual do Amapá – FLOTA.

Art. 5º – Suspender as Licenças Ambientais Únicas – LAU dos seguintes detentores:

Antonio Carlos Zanuni	4000.274-A/2015
Cristiane Sousa Magalhães Silva Carriel	4000.366/2015
Elido Quagliato	4000.324/2015
Francisco Vitorino da Silva	4000.307/2015
Fabricio Pacheco de Camargo	4000.373/2015
José Felipe Piccinin Dias Pacheco	4000.371-A/2015
Maria Fernanda Pacheco de Camargo Quagliato	4000.274/2015

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.**

Macapá-AP, 19 de Fevereiro de 2018.

Bertholdo Dewes Neto
BERTHOLDO DEWES NETO

Diretor - Presidente
Decreto nº1331 – 11/04/2017